

DIGITALIZADA

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

48740

FOLHA

01-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel, João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO designado pelo nº 06 da quadra "B", do loteamento denominado "CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE RIO DAS PEDRAS", em Barão Geraldo, desta comarca, medindo 20,00ms. - de frente para a Rua 02, tendo nos fundos 20,00ms., confrontando com a Rua 1, do lado direito 65,00ms., onde divisa com o lote 07, do lado esquerdo 65,00ms., confrontando com o lote 05, com a área total de 1.300,00ms². CCPM. nº 055035470. - PROPRIETÁRIA: ADALPRA S/A - Agrícola e Comercial., com sede em São Paulo, CGC. nº 60.893.443/0001-80. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 21.232 deste cartório. Campinas, 29 AER 1986. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.-

R.01-48740: Por instrumento particular feito e assinado - nesta cidade aos 19 de fevereiro de 1986, a proprietária acima qualificada, COMPROMISSOU o imóvel desta matrícula à DUARTE SAMPAIO, brasileiro, agropecuarista, casado no regime de comunhão de bens, anterior à lei 6515/77, com MARIA RITA SILVA SAMPAIO, RG. 3.559.142-SSP-SP, brasileira, do lar, residente à rua Salvador H. Esteves, nº 41, CIC. nº 111.112.918/52, por Cr\$ 30.000.000. Campinas, 29 AER 1986. O Escrevente Autorizado Osvaldo Bafume.-

Av.02-48740: Certifico mediante o mesmo instrumento acima que no preço constante do R.01, está incluído uma parte - ideal de 1/218 avos no lote 01 da quadra L, onde será localizada à Caixa D'Agua, e que o loteamento Condomínio Residencial Parque Rio das Pedras, foi submetido às disposições de condomínio, estando sua convenção registrada sob nº 2.247-123 -deste cartório. Campinas, 29 AER 1986. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.-

R.03-48.740: Por escritura pública de 10 de maio de 1989, do Tab. de Barão Geraldo, Lº 105, fls. 240, os compromissários-

do R.01, já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM os direitos e obrigações no compromisso constante do R.01, sobre o imóvel desta matrícula à VALDIR BERTOLA, CIC. nº 793.489.478 34, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, com Rosalinda Favoretto Bertola, CIC. nº 120.648.858/11, brasileira, médica, residente nesta cidade, na Rua Roberto Silveira, nº 36, pelo valor de NCZ\$2.800,00. Campinas, 06 JUL 1989. O Escrevente Autorizado

 Osvaldo Bafume.-

R.04-48.740: Pela mesma escritura do R.03, a proprietária ADALPRA S/A - AGRICOLA E COMERCIAL, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula à VALDIR BERTOLA, já qualificado, por NCZ\$30,00. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar a CND do IAPAS, em virtude de declarar sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta não pertence ao seu ativo permanente. Campinas, 06 JUL 1989

O Esc. Autorizado  Osvaldo Bafume.-

Av.05-48.740: O adquirente é casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial do 1º Tab. de Tiête, Lª 04, fls. 55, datada de 02.12.85, e Registrada sob nº 3.595 - Lª 03 - Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis de Tiête-SP, - Campinas, 06 JUL 1989. O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

Av.6/48.740:- Nos termos da Certidão municipal nº 47/97, expedida em 14 de maio de 1997, exarada sob o protocolado nº 27.138 de maio/1997, faço constar que está sendo construído sobre o imóvel desta matrícula, um prédio residencial que receberá o nº 456 da Rua Ipê Ouro e que até a presente data o mesmo não foi concluído e não possui Habite-se.-

Campinas, 19 OUT 1998

O Escr.

 Luís A.D. de Oliveira.-
vide fls.02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel, João Luiz Teixeira de Camargo
Sargento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.7/48.740:- Por escritura pública datada de 03 de março de 1997, do Serviço Notarial do Distrito de Barão Geraldo, desta comarca, (livro 153, fls.124), os proprietários Valdir Bertola, RG. nº 7.569.397-SSP/SP e s/m. Rosalina Favoretto Bertola, RG. nº 8.581.357-SSP/SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$.79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), a **AILTON NICOLETTI**, portador do RG. nº 8.458.227-SSP/SP e do CIC. nº 002.138.758-37, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FÁTIMA MARIA APARECIDA COMINATO NICOLETTI**, portadora do RG. nº 9.572.510-SSP/SP e do CIC. nº 064.013.978-70, brasileira, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Ipe Ouro, nº 456, Cond. Res. Parque Rio das Pedras, no Distrito de Barão Geraldo, desta comarca, Campinas, 19 OUT 1998 O Escr Luís A.D. de Oliveira.-

Av.08/48.740: Conforme requerimento datado de Campinas, 31 de março de 2008, e Certificado de Conclusão de Obra nº 930/2006, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, aos 22 de novembro de 2006, faço constar que no imóvel da presente matrícula, foi construído um prédio residencial que recebeu o nº 456 pela Rua Dois, para as seguintes áreas: Aprovado Pavto. Térreo Resid. 180,88m²; Aprovado Pavto. Térreo Garagem 30,00m²; Aprovado Pavto. Térreo Varanda 24,30m²; Aprovado Pavto. Superior Resid. 126,50m²; Aprovado Pavto. Superior Varanda 9,45m²; A Regularizar Pavto. Térreo Resid. 56,60m²; A Regularizar Pavto. Térreo Churrasqueira 37,82m²; A Regularizar Pavto. Superior Resid. 11,46m²; A Regularizar Pavto. Inferior Sauna 21,04m²; A Regularizar Pavto. Inferior Depend. 20,15m²; A Regularizar Pavto. Inferior Terraço 5,39m²; A Regularizar Pavto. Inferior Garagem 35,75m². Total Existente: 559,34m². OBSERVAÇÕES: 1 - Aprovado não Construído Edícula 46,60m²; 2 - Piscina Aprovada não Construída 32,00m²; 3 - Piscina a Regularizar 41,15m². CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO nº 126352008-21024020; CEI: 43.830.05403/60, emitida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, em 28/03/2008, válida até 24/09/2008, referente a área construída de 600,49m². A CND., foi confirmada em 08/04/2008.-

V. VÉRSO

Campinas, 09 ABR 2008 O Escrevente  Osvaldo Bafume.-

Av.09/48.740: Conforme requerimento datado de Campinas, 31 de março de 2008, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, datada de 11 de março de 2008, faço constar que a Rua 02, recebeu pela Lei Municipal nº 10.935 de 06 de setembro de 2001, a denominação de Rua Dr. José Antonio Poletto.-

Campinas, 09 ABR 2008 O Escrevente  Osvaldo Bafume.-

R.10/48.740:- Venda e Compra - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 20 de maio de 2008, no 6º Tabelião de Notas de Campinas - SP, Livro 221, Página 331/332, os proprietários do R.07, **AILTON NICOLETTI** e sua mulher **FATIMA MARIA APARECIDA COMINATO NICOLETTI**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para 1) **RODRIGO LOESCHKE PEREZ ANDREIUK**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 30.987.580-8 -SSP/SP, CPF nº 281.458.038-88, residente e domiciliado na Rua Vicente Porto, 381, na cidade de Barão Geraldo; 2) **ALEXANDRE LOESCHKE PEREZ ANDREIUK**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 13.582.814-4 -SSP/SP, CPF nº 272.947.458-70, residente e domiciliado na Rua Vicente Porto, 381, na cidade de Barão Geraldo. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 20 AGO 2008 . O Escrevente  Osvaldo Bafume.-

R.11/48.740:- Venda e Compra - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 28 de maio de 2009, no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas/SP, Livro 395, Fls. 335/337, os proprietários do R.10: 1)

Vide fls. 0 3

MATRÍCULA

48.740

FOLHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

RODRIGO LOESCHKE PEREZ ANDREIUK e, 2) ALEXANDRE LOESCHKE PEREZ ANDREIUK, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para **ABDO CARIM KHALED GHANDOUR**, portador do RG nº 8.365.350-SSP/SP, CPF nº 034.277.538-32, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SANDRA BASEIO GHANDOUR**, portadora do RG nº 13.277.079 -SSP/SP, CPF nº 155.767.408-66, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Ipê Amarelo, nº 64, Condomínio Rio das Pedras, em Barão Geraldo, nesta cidade. Campinas, 01 JUL 2009

O Escrevente

Elias Alves da Silva.

Av.12/48.740:- DIVÓRCIO – Nos termos de requerimento datado de Campinas/SP, 19 de agosto de 2013, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito da Comarca de São Paulo/SP, matrícula nº 115030 01 55 1985 2 00048 136 0000677 56 (livro B-48, fls.136, termo nº 677), faço constar, a vista de averbação procedida a margem do referido termo de casamento, que foi homologado o **Divórcio** dos proprietários do R.11, **ABDO CARIM KHALED GHANDOUR** e **SANDRA BASEIO GHANDOUR**, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões de Campinas/SP, Dr. Venilton Cavalcante Marrera, datada de 24 de agosto de 2011, transitada em julgado na mesma data (Processo nº 1686/11, voltando à mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, **SANDRA BASEIO**. Título conferido por Ana Maria B.R. P. Almeida. Prenotação nº 300.788. Campinas, 30 AGO 2013

O Escrevente, Elias Alves da Silva.

R.13/48.740:- Cédula de Crédito Bancário – CRÉDITO ESPECIAL CAIXA, nº 21.4336.737.0000004-00, emitida aos 19 de Agosto de 2.013, por **BASEIO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**, com sede na cidade

V. VERSO

48.740

03

VERSO

de Mogi-Guaçu/SP, na rua Barão de Mauá, nº 22720, Distrito Industrial I Getúlio Vargas – CEP 13.846-300, inscrita no CNPJ sob nº 06.935.009/0001-70, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF., inscrita no CPF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 4.000.000,00, pelo prazo de 48 meses, Sistemas de Amortização Constante - SAC; **AVALISTAS:** CEVALE AGROCOMERCIAL LTDA – CNPJ nº 16.832.872/0001-56; KAREN BASEIO GHANDOUR, CPF nº 358.350.208-64; CARLOS EDUARDO BASEIO, CPF nº 125.043.048-89; ABDO CARIM KHALED GHANDOUR, CPF nº 034.277.538-32; **GARANTIAS:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula (juntamente com a parte ideal correspondente a 1/218 do imóvel da matrícula 26.161-R.263) de propriedade de ABDO CARIM KHALED GHANDOUR e SANDRA BASEIO, já qualificados, e demais cláusulas e condições constantes da presente cédula. Prenotação nº 302840, conferido por Valdair L. Serrado. Campinas, 22 OUT 2013. O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 326.096, de 05/11/2015.

AV.14/48.740:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do R.13 desta matrícula, em virtude da autorização da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de Santos/SP, 14 de outubro de 2015, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição, ficando em conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Título analisado por Valdair Ignacio Serrano.

Campinas, 13 NOV 2015
Alves da Silva.

O Escrevente

Elias

Prenotação 326.097, de 05/11/2015.

R.15/48.740: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular firmado aos 14 de outubro de 2015, na cidade de Santos/SP, (Cédula de Crédito Bancário – Crédito Especial CAIXA – Empresa – Parcelado – Taxa (Continua na ficha nº 04)

ONF Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 48.740	FICHA 04
---	---------------------------

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

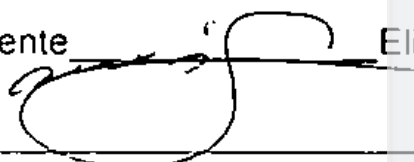
de Juros Flutuante, sob nº 21.4336.737.0000013-09), e Termo de Constituição de Garantia – Crédito Especial CAIXA – Empresa – Parcelado – Taxa de Juros Flutuante, datado de 14 de outubro de 2015, os proprietários do R.11, **ABDO CARIM KHALED GHANDOUR**, e **SANDRA BASEIO**, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com uma parte Ideal de 1/218 do imóvel da matrícula nº 26.161-R.261/337), em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-lei nº 759, de 12/08/1969, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$2.190.000,00** (dois milhões, cento e noventa mil reais), decorrente da Cédula acima mencionada, emitida pela empresa **BASEIO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, com sede na cidade de Mogi-Guaçu/SP, a Rua Barão de Mauá, 2.270, Distrito Industrial P. Getulio Vargas, CEP 13.846-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.935.009/0001-70, designada como creditada, bem como o fiel cumprimento de todas das obrigações legais e cedulares, a ser paga em 48 meses, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com os encargos financeiros constantes do instrumento, e com vencimento final da dívida em 15 de outubro de 2019. Comparecendo ainda, na cédula como avalistas: Cevale Agrocomercial Ltda, CNPJ nº 16.832.872/0001-56; Karen Baseio Ghandour, RG nº 24.415.045-X-SSP/SP, CPF nº 358.350.208-64; Carlos Eduardo Baseio; RG nº 13.277.070-2-SSP/SP, CPF nº 125.043.048-89; Abdo Carim Khaled Ghandour, RG nº 83653508-SSP/SP, CPF nº 034.277.538-32. Prazo de carência para expedição da intimação, nos termos do Artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estipulado o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Valor de avaliação atribuído ao imóvel para fins do Artigo 24 da Lei 9.514/97, é de **R\$1.700.000,00** (estando incluída nessa garantia uma parte Ideal de 1/218 do imóvel da matrícula nº 26.161-R.261/337). Demais cláusulas e condições constantes do título. **A presente alienação fiduciária é feita nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.** Título analisado por Valdair Ignacio Serrano.

Campinas,
Silva.

13 NOV 2015

O Escrevente

Elias Alves da



Prenotação nº 383.312 de 04/02/2021.

Av.16/48.740 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São

(continua no verso)

Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000352369, encaminhado aos PH000352369, pelo Escrivão/Diretor Deny Cristian Trakal, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0021112-76.2020.8.26.0114, em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB**, inscrita no CNPJ sob nº 00.438.999/0001-55, e como **executado, ABDO CARIM KHALED GHANDOUR**, inscrito no CPF nº 034.277.538-32, e como **terceiros BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CPF nº 00.000.000/1356-07, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi procedida a **PENHORA de 100% dos direitos de devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$ 244.744,08 (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), incluindo o imóvel da matrícula nº 342.699, do 11º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, ficando nomeado como depositário Abdo Carim Khaled Ghandour. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC, art. 790 e 792) data da decisão 11/01/2021, fls. 147/148. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão em 11/01/2021, fls. 147/148, constante da certidão de penhora. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos. Selo digital nº 123851321KH000211708OL21D.

Campinas, 22 de fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



Prenotação nº 387.923 de 10/06/2021.

Av.17/48.740 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000370464, encaminhado aos 10/06/2021, pelo Escrivão/Diretor Deny Cristian Trakal, extraída do Processo nº 0018705-97.2020.8.26.0114, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/4247-14, e como **executado ABDO CARIM KHALED GHANDOUR**, inscrito no CPF nº

(continua na ficha 05)

ONF MATRÍCULA 48.740	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA 04
-----------------------------------	--	--------------------

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de Juros Flutuante, sob nº 21.4336.737.0000013-09), e Termo de Constituição de Garantia – Crédito Especial CAIXA – Empresa – Parcelado – Taxa de Juros Flutuante, datado de 14 de outubro de 2015, os proprietários do R.11, **ABDO CARIM KHALED GHANDOUR**, e **SANDRA BASEIO**, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com uma parte Ideal de 1/218 do imóvel da matrícula nº 26.161-R.261/337), em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-lei nº 759, de 12/08/1969, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$2.190.000,00** (dois milhões, cento e noventa mil reais), decorrente da Cédula acima mencionada, emitida pela empresa **BASEIO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, com sede na cidade de Mogi-Guaçu/SP, a Rua Barão de Mauá, 2.270, Distrito Industrial P. Getúlio Vargas, CEP 13.846-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.935.009/0001-70, designada como creditora, bem como o fiel cumprimento de todas das obrigações legais e cedulares, a ser paga em 48 meses, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com os encargos financeiros constantes do instrumento, e com vencimento final da dívida em **15 de outubro de 2019**. Comparecendo ainda, na cédula como avalistas: Cevale Agrocomercial Ltda, CNPJ nº 16.832.872/0001-56; Karen Baseio Ghandour, RG nº 24.415.045-X-SSP/SP, CPF nº 358.350.208-64; Carlos Eduardo Baseio, RG nº 13.277.070-2-SSP/SP, CPF nº 125.043.048-89; Abdo Carim Khaled Ghandour, RG nº 83653508-SSP/SP, CPF nº 034.277.538-32. Prazo de carência para expedição da intimação, nos termos do Artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estipulado o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Valor de avaliação atribuído ao imóvel para fins do Artigo 24 da Lei 9.514/97, é de **R\$1.700.000,00** (estando incluída nessa garantia uma parte Ideal de 1/218 do imóvel da matrícula nº 26.161-R.261/337). Demais cláusulas e condições constantes do título. **A presente alienação fiduciária é feita nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.** Título analisado por Valdaír Ignácio Serrano.

Campinas,
Silva.

13 NOV 2015

O Escrevente

Elias Alves da

Prenotação nº 383.312 de 04/02/2021.

Av.16/48.740 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São

(continua no verso)

MATRÍCULA 48.740	Operador Nacional do Sistema de Registro eletrônico de Imóveis	FICHA 04
	VERSO	

Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000352369, encaminhado aos PH000352369, pelo Escrivão/Diretor Deny Cristian Trakal, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0021112-76.2020.8.26.0114, em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB**, inscrita no CNPJ sob nº 00.438.999/0001-55, e como **executado, ABDO CARIM KHALED GHANDOUR**, inscrito no CPF nº 034.277.538-32, e como **terceiros BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CPF nº 00.000.000/1356-07, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi procedida a **PENHORA de 100% dos direitos de devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$ 244.744,08 (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), incluindo o imóvel da matrícula nº 342.699, do 11º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, ficando nomeado como depositário Abdo Carim Khaled Ghandour. A *responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC, art. 790 e 792) data da decisão 11/01/2021, fls. 147/148. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão em 11/01/2021, fls. 147/148, constante da certidão de penhora. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.* Selo digital nº 123851321KH000211708OL21D.

Campinas, 22 de fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hakime Pimenta.

Prenotação nº 387.923 de 10/06/2021.

Av.17/48.740 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000370464, encaminhado aos 10/06/2021, pelo Escrivão/Diretor Deny Cristian Trakal, extraída do Processo nº 0018705-97.2020.8.26.0114, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/4247-14, e como **executado ABDO CARIM KHALED GHANDOUR**, inscrito no CPF nº

(continua na ficha 05)

034.277.538-32, e ainda como **terceiro** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00360.305/0001-04 e BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/1356-07, foi procedida a **PENHORA** de **50% dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 797.499,95 (estando incluso neste valor o imóvel objeto da matrícula 342.699 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP; e matrícula 90.053, do 1º Registro de Imóveis de Araraquara/SP), ficando nomeado como depositário Abdo Carim Khaled Ghandour. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo, conforme decisão de 13/11/2020, folhas 159/160. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões. Selo digital nº 123851321KV000250494DN214.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 390.819 de 17/08/2021.

Av.18/48.740 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000380468, encaminhado aos 16/08/2021, pelo Escrivã/Diretora Rosana Aquino do Nascimento Santos, extraída do Processo nº 0010318-44.2019.8.26.0562, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 10º Ofício Cível de Santos/SP, figurando como **exequente** BANCO DO BRASIL SA, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, e como **executados**, **ABDO CARIM KHALED GHANDOUR**, inscrito no CPF nº **034.277.538-32**, e PRAIANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.675.901/0001-37, foi procedida a **PENHORA** de **50% dos direitos de devedor fiduciante do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 349.798,53 (incluso neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 90.053 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP; e matrícula nº 342.699 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP), ficando nomeado como depositário Praiana Distribuidora de Bebidas Ltda. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

(continua no verso)

Selo digital nº 123851321BM000269589KG21I.

Campinas, 02 de setembro de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 391.546 de 03/09/2021.

Av.19/48.740 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000383240, encaminhado aos 02/09/2021, pelo Escrivão/Diretor Luciana Patricia Mendes Balderi, extraída do Processo nº 1002956-89.2019.8.26.0362, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Mogi Guaçu/SP, figurando como **exequente** BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como **executado** ABDO CARIM KHALED GHANDOUR, inscrito no CPF nº 034.277.538-32, CEVASP AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.455.817/0001-33, e ainda como **terceiro** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi procedida a **PENHORA** de **100% dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 215.752,27 (duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e dois mil reais e vinte e sete centavos), ficando nomeado como depositário Abdo Carim Khaled Ghandour. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851321OR000275376PE21Y.

Campinas, 24 de setembro de 2021. O Oficial
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 417.921 de 27/09/2023.

Av.20/48.740 - PENHORA - Nos termos do mandado de averbação expedido em 25 de agosto de 2023, pela 10ª Vara Cível de Campinas/SP, assinado eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Fernanda Silva Gonçalves, nos autos do Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, extraído do Processo

(continua na ficha 06)

MATRÍCULA

48.740

FICHA

06

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

nº 0018640-39.2019.8.26.0114, figurando como **exequente** BANCO DO BRASIL S.A., e como **executado** ABDO CARIM KHALED GHANDOUR, inscrito no CPF nº 034.277.538-32, foi procedida a **PENHORA** dos direitos de devedor fiduciante o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.931.461,83. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851321PL000476167IC239.

Campinas, 16 de outubro de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis